



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, Nº150 – Centro – 39.245-000

DECRETO Nº 070/2021

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG de acordo com a Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 e a Lei Municipal 352/1996, no uso de suas atribuições legais, convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde e determina que se informe:

01 - Objetivos:

- a) Avaliar a situação de saúde;
- b) Discussão do Tema: “Compromisso da Atenção básica de Presidente Juscelino”
- c) Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas da VIII Conferência Municipal de Saúde.

02 - Data:

10 de Setembro de 2021

03 - Horário:

Início: 08:00

Término: 12:00

04 - Local:

Centro Social Comunitário (Clube), situado à Av. Messias de Castro, nº 298, Centro – Presidente Juscelino/MG.

05 - As despesas para a realização deste evento correrão por conta de Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal e/ou da Secretaria Municipal de Saúde deste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, Nº150 – Centro – 39.245-000

06 - Membros do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde designados para a organização do evento:

- Carlos Wilson Alves Barbosa
- Magda Barros Vieira
- Viviane Estela Dumbá Moreira
- Eliana Fagundes de Oliveira
- Rejane de Castro Santos Monteiro
- Kelly Anastácia Oliveira de Deus
- Rosilaine de Matos Melo
- Maria Mirtes Moreira da Rocha
- Geralda Marciana da Cunha Castro
- Josilene Odete da Fonseca
- Fabrícia Monteiro de Castro Miranda
- Luciano Carlos da Fonseca

Obs: Devido à PANDEMIA DE COVID-19, a VIII Conferência Municipal Saúde não estará aberta à participação de toda a Comunidade.

Presidente Juscelino, 01 de Setembro de 2021.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG